



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 250, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP n° 31/2016, celebrado com a pessoa jurídica NCT Informática Ltda, nos termos da [resolução CNMP n° 102, de 23 de setembro de 2013](#).

I – Fiscal Requisitante Titular: Fernando Henrique Nakashoji, matrícula n° 82.419;

II – Fiscal Requisitante Substituto: Diego José Sousa de Albuquerque, matrícula n° 19.136;

III – Fiscal Técnico Titular: Anderson Jardim Pereira, matrícula n° 22.272;

IV – Fiscal Técnico Substituto: Murilo Cataruci Marouelli, matrícula n° 82.355;

V – Gestor Titular: Elisângela Andrade Rocha Osório, matrícula n° 22.272 e

VI – Gestor Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula n° 15.879.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de setembro de 2016.

GUILHERME GUEDES RAPOSO